



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camaradcmariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

INDICAÇÃO N.º 304 /2026

Exmo. Sr.

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

| |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA |
| Protocolo sob o nº <u>304</u> |
| EM: <u>11/09/26/9:33</u> |
| <u>Julia Calderia</u> |

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja instalado um aparelho de radiografia (raio-X) na unidade de saúde do bairro Santo Antônio/Praia, em Mariana/MG, bem como seja disponibilizado profissional devidamente qualificado para a operação do equipamento e atendimento à população.

494 → RB
607 → RB → 20/103


Justificativa:

A presente indicação decorre da necessidade de ampliação e fortalecimento dos serviços de saúde oferecidos à população do bairro Santo Antônio/Praia, que atualmente enfrenta dificuldades no acesso a exames de diagnóstico por imagem.

A inexistência de aparelho de radiografia na localidade obriga os moradores a se deslocarem para outras regiões do município para a realização de exames básicos, o que gera atrasos no diagnóstico, sobrecarga de outras unidades de saúde e transtornos, especialmente para idosos, pessoas com deficiência e pacientes em situação de urgência.

A instalação do equipamento de raio-X, aliada à disponibilização de profissional capacitado para sua operação, permitirá maior agilidade no diagnóstico, melhoria na qualidade do atendimento, otimização dos serviços de saúde e fortalecimento da atenção básica e de urgência no bairro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/04/2026


Presidente
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200



Diante do exposto, solicita-se a atuação da Secretaria Municipal de Saúde para a realização de estudo técnico, definição da unidade adequada e adoção das providências necessárias para a implantação do serviço de radiografia no bairro Santo Antônio/Prainha.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 19 de janeiro de 2026.


Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

06 / 04 / 2026
 Presidente  Secretário